**Junta de Freguesia de Maiorga**

---

—

**Município de Alcobaça**

# Plano de Atividades

# para o

# Ano Financeiro de 2016

# Plano de atividades 2016

A Junta de Freguesia, como interlocutor privilegiado dos cidadãos, tem como princípio orientador o bem estar dos Maiorguenses, a otimização dos recursos da Freguesia e a qualidade e eficiência do serviço público.

Assim, a sua atuação assenta no rigor, qualidade das respostas e melhoria contínua dos seus serviços junto da população.

No processo de gestão autárquico é obrigação deste executivo a avaliação dos meios de que dispõe (meios humanos, materiais, organizativos e financeiros). Uma leitura responsável da atual conjuntura económica, financeira e social da Freguesia, por sua vez do país em geral, com repercussões diretas na gestão diária da autarquia.

No quadro de Competências e Regime Jurídico de funcionamento dos Órgãos das Freguesias é dever do Executivo, em termos gerais:

1.Cumprir a Lei e as suas competências, as deliberações por si tomadas e pela Assembleia de Freguesia;

2. Desenvolver competências na organização e funcionamento dos serviços prestados, bem como na gestão corrente;

3. Proporcionar o acesso célere aos serviços que presta;

4. Responder com prontidão às questões, opiniões e reclamações dos Maiorguenses;

5. Comunicar às entidades competentes situações que não sejam da sua área de competência;

6. Assumir um poder de decisão com eficácia resolutiva, dentro das suas atribuições;

7. Continuar a adoptar uma atitude empreendedora e dinâmica, nas seguintes áreas:

a) Cultura;

b) Desporto;

c) Ação Social, Saúde e Educação;

d) Infância, Juventude e Terceira Idade;

e) Trânsito e Transportes;

f) Higiene Pública e Resíduos Sólidos;

g) Ambiente e espaços verdes;

h) Ocupação da via pública, publicidade e comércio local;

i) Património histórico;

j) Toponímia;

k) Cemitério.

8. Fornecer os seguintes serviços:

a) Atendimento ao público;

b) Lavrar termos de identidade e justificação administrativa;

c) Passar atestados nos termos da Lei;

d) Certificação de documentos originais;

e) Serviço de cobrança de faturas da água e carregamentos de telemóveis MEO

f) Colaborar com o sistema local de proteção civil e de combate a incêndios;

g) Executar as operações de recenseamento eleitoral;

h) Proceder ao registo e ao licenciamento de canídeos e gatídeos;

i) Gerir, conservar e promover a limpeza do cemitério.

O Executivo da Junta de Freguesia da Maiorga continua, como tem vindo a ser a sua prática nos últimos dois anos, a prender-se pela qualidade do serviço

público prestado, baseada nas boas práticas e numa humanização que se pretende verdadeiramente efectiva, em consonância com a legislação autárquica.

Este plano de atividades é um instrumento orientador à concepção e implementação de estratégias, que possibilitam encontrar respostas para os problemas atuais dos Maiorguenses, sempre numa óptica geradora e potenciadora do bem-estar dos cidadãos.

Assim, a atuação estratégica do Executivo para o exercício de 2016 evidencia-se nos seguintes aspetos:

## OBRAS E EQUIPAMENTOS

### Arruamentos e Espaços Públicos

### Obras de beneficiação do património

- Construção de pavilhão para arrumos (trator e outros equipamentos)
- Requalificação do espaço envolvente ao miradouro, com vista à construção de parque infantil, circuito de manutenção, campo de jogos e balneários.

### Conservação e manutenção dos espaços públicos da freguesia

- Limpeza e manutenção do cemitério (pintura de muros)
- Limpeza das vias e espaços públicos da freguesia;

### Ação Social

- Organização com os Seniores de dois convívios anuais fora do concelho

- Concertação e cooperação como membro da Comissão Social de freguesia da Maiorga.

**Cultura, Desporto e Lazer**

- Dar continuidade às atividades culturais e desportivas, em colaboração estreita com as diversas associações e instituições/organizações da freguesia no sentido de dinamizar uma agenda cultural e desportiva, como sejam, a Festa da Aldeia e Prémio Vitor Rocha.

- Apoiar as associações, instituições e comissões da freguesia quando solicitado, desde que as atividades o justifiquem e de acordo com as disponibilidades financeiras, como por exemplo, carnaval, festas populares, desportivas e religiosas.
- Promover espetáculos de cariz cultural.

**Educação**

- Apoiar a Escola Básica 1 da Maiorga tendo em conta as competências delegadas pelo Município, entre as quais as pequenas obras e no apoio de material.

Maiorga, 07 de Dezembro de 2015

O Órgão Executivo

José Manuel de Oliveira

Raquel Sousa

Vítor Sérgio Lopes Rocha

Sandrina Raimundo S. Domingues

Ana Filipa Santos Cunha

António Caetano